

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL URBANA: FERRAMENTA DEMOCRÁTICA, CONFLITUOSA
OU “ESTRATÉGICA”?

Gabriel de Barros Mendes (UFRJ)

Área de Proteção Ambiental Urbana: Ferramenta Democrática, Conflituosa ou “Estratégica”?

Resumo: Muitas Unidades de Conservação vêm sendo criadas em áreas urbanas ou periurbanas, em todo o Brasil, com o objetivo de proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Também em todo o País e, em especial, no município do Rio de Janeiro, o quadro do planejamento e da gestão urbanos é caracterizado, por muitos autores, pela adesão à “ideologia” “estratégica”. Dessa forma, utilizando como estudo de caso a Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Alto da Boa Vista (APARU-ABV) — proposta pela Prefeitura do Rio de Janeiro —, este trabalho procura analisar o papel das Unidades de Conservação urbanas como propostas da lógica “estratégica”; suas semelhanças com o grande projeto urbano (GPU); a “ambientalização” do discurso; e os conflitos gerados no campo ambiental. Discute-se, também, as possibilidades de democratização na tomada de decisões trazidas por essa “ferramenta de gestão”.

Meio ambiente e planejamento urbano

Na sociedade urbana atual, passaram a ocupar um lugar de destaque os movimentos ambientalistas e todos aqueles que levantam a bandeira da ecologia, na intenção de defender a qualidade do ambiente da cidade. O discurso que prega a crise ambiental está provocando a reorganização dos mecanismos e instrumentos que regulam a interação das práticas sociais no espaço (ACSELRAD, 1996). Através de uma suposta universalização do meio ambiente — como bem coletivo de toda a sociedade, supraclasse e supra-étnico (FUKS, 2001) —, torna-se responsabilidade governamental garantir sua qualidade, assegurando “os equilíbrios técnico-materiais considerados necessários à reprodução social” (ACSELRAD, 1996).

Outro componente do discurso “universalizador”, destacado por ACSELRAD (1996), descreve o meio ambiente como “articulação interativa de processos sociais espacializados”, justifica discursos democratizantes e chama a sociedade para compartilhar responsabilidades na resolução de questões ambientais. Com base nessas duas “premissas universais”, entidades internacionais e governos em todos os níveis (nacional, estadual e local) têm apresentado propostas de novos instrumentos e instituições para lidar com os problemas ambientais, notadamente através de leis que limitam práticas sociais, mas abrem espaços para democratizar os processos decisórios (ACSELRAD, 1996). Nesse sentido, as leis, instituições e instrumentos existentes hoje no Brasil estão entre os melhores do mundo, e apresentam excelentes propósitos, dentro da lógica capitalista. Tais elementos, constituintes da esfera

pública, deveriam possibilitar o confronto dos diferentes discursos em disputa pela construção social da noção de interesse público e de bem comum (ACSELRAD, 2006), contudo, na maior parte das vezes, esses objetivos não são alcançados.

Por outro lado, muitos autores criticam essa vocação universalista do meio ambiente, entendendo-o como bem coletivo de um grupo restrito, que expressa valores socioespacialmente localizados. FUKS (2001), por exemplo, argumenta que a universalidade de um discurso sobre o meio ambiente é fruto de projetos de grupos determinados, buscando tornar universais seus próprios valores e interesses. E mesmo que o meio ambiente possa ser considerado um bem de uso comum, e sua proteção interesse a toda sociedade, a distribuição dos bônus e ônus dessas ações são distribuídos de forma desigual, de acordo com os recursos de cada grupo social, em especial os recursos políticos (FUKS, 2001).

No campo das ações institucionais, vale ressaltar a análise de LYNCH (2001), que, avaliando programas internacionais direcionados às cidades latino-americanas, constatou que grande parte das iniciativas são projetos pontuais, microprojetos, “do tipo faça-você-mesmo”. Além de não demonstrarem articulação e robustez para enfrentarem as questões de forma complexa, são pouco capazes de alterar a distribuição das mazelas ambientais e de democratizar a gestão do meio ambiente (LYNCH, 2001).

Tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo, a criação de áreas legalmente protegidas, conhecidas pelo nome genérico de Unidades de Conservação (UC), tem sido uma das alternativas buscadas pelos organismos governamentais, universidades e sociedade civil, com o intuito de frear a degradação dos recursos naturais (COSTA *et al.*, 2004) e solucionar conflitos de gestão. No Brasil, as idéias de proteção à natureza começam a ter destaque no começo do século XIX, com José Bonifácio e André Rebouças, sendo o primeiro parque nacional, o de Itatiaia, criado em 1937, tendo como modelo os parques americanos (DIEGUES, 1996). Hoje, o principal instrumento legal regulador da proteção ambiental no País é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), implementado pela Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, cujo objetivo principal é preservar e conservar, para fins científicos, educativos, estéticos ou recreativos, os patrimônios cultural e natural do Brasil (IBAMA, 2002).

O modelo de intervenção estatal sobre os recursos naturais introduzido pelo SNUC se posiciona, a princípio, contra a corrente política que defende um “Estado mínimo”, o que, segundo RODRIGUES (2002), talvez seja um dos principais motivos capazes de dificultar ou até mesmo impedir a sua efetivação. Por outro lado, o texto da lei apresenta dispositivos nitidamente ligados à índole neoliberal, cujo estabelecimento da categoria das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, onde se enquadram, entre outras, as Áreas de Proteção

Ambiental (APA), é apontado por RODRIGUES (2002) como o instrumento neoliberal mais importante. GONÇALVES (2004) acredita que nesse período de globalização neoliberal, crença nas virtudes do mercado e hipervalorização da economia, também as lutas ambientais são convertidas à lógica econômica, o que tornaria a questão ambiental um tema político e civilizatório, e não somente técnico.

Entendendo o espaço como a síntese provisória entre a sociedade (relações sociais) e a natureza (“natureza primeira”, no sentido de Marx) (SANTOS, 2002), similarmente ao espaço, o meio ambiente é *social e historicamente construído*; passivo e ativo; é, ao mesmo tempo, condicionado e condicionante do movimento da vida social (COELHO, 2001). Na visão de GONÇALVES (2004), o espaço (e mais especificamente no caso do presente artigo, a cidade) é importante para dar conta do desafio ambiental contemporâneo, na medida em que comporta, na sua materialidade, a tensão entre os diferentes modos de sua apropriação.

O caso da APARU do Alto da Boa Vista, no Maciço da Tijuca

Ocupando uma área total de 11.870 ha, na porção oriental do município do Rio de Janeiro, o Maciço da Tijuca apresenta uma grande heterogeneidade sócio-espacial, além de ser a ligação entre as zonas sul, norte e oeste da cidade, canalizando um grande fluxo de veículos e de pessoas. Atualmente, a insatisfação dos proprietários e dos usuários do Maciço da Tijuca é alimentada, principalmente, pela pressão da malha urbana, com favelização, que esbarra na precária infraestrutura de serviços (PRÓ-NATURA, 2000) e na degradação do geossistema florestal. Tais transformações têm causado alterações nas relações biota-solo-água, comprometendo o ecossistema florestal e restringindo a prestação dos “serviços” da floresta à população, como regulação dos fluxos hídricos, controle da erosão, contenção das encostas e controle local do clima, além de comércio e lazer (GEOHECO, 2000, e COELHO NETTO, 2002).

Existem hoje, no Maciço da Tijuca, três Unidades de Conservação: o Parque Nacional da Tijuca, a APA Tijuca e a Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Alto da Boa Vista (APARU-ABV), respectivamente ligadas às esferas federal, estadual e municipal, todas se sobrepondo parcial ou totalmente. Contudo, a existência de UCs não é garantia de qualidade e justiça ambiental, muito menos de que se esteja diante de um modelo exemplar de planejamento e gestão. SOUZA (2002), AMENDOLA (2002), THEODORO *et al.* (2004) e MATA (2004), entre outros, alertam que os diversos instrumentos de gestão urbana tanto podem ser utilizados para uma melhoria da qualidade de vida na cidade como podem ter uma finalidade meramente econômica (arrecadatória). No caso do Maciço da Tijuca, por exemplo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro elaborou “em gabinete” um projeto de lei para

regulamentar a APARU-ABV, que visa, entre outras coisas, estabelecer novo zoneamento e parâmetros de uso e ocupação do solo para a área, sem a participação da população envolvida.

A proposta de regulamentação da APARU-ABV, que permitia a ocupação de áreas protegidas por habitações de classe média a média-alta, é um exemplo de atuação do Poder Público nos moldes do “empresarialismo”. A valorização de áreas específicas da cidade, associada a forte *marketing* institucional e a investimentos privados, como nos projetos Porto do Rio e Teleporto, é apontada por AMENDOLA (2002) como um dos princípios mercadológicos das ações da atual Prefeitura do Rio de Janeiro. Conseqüência direta dessas ações é a manutenção da segregação social induzida (AMENDOLA, 2002; SOUZA, 2000), que leva a população de baixa renda a buscar moradia em áreas de risco e/ou insalubres, desprovidas de infra-estrutura e serviços básicos. A queda da qualidade de vida da população, decorrente desses e de outros impactos negativos sobre o ambiente (natural ou construído), é o que, em linhas bem gerais, SOUZA (2000) descreve como “degradação ambiental”.

Ações como essas, promovidas pelo Poder Público e que favorecem a população de maior poder aquisitivo, “empurrando” os riscos e danos ambientais para os “estratos socioeconômicos inferiores” (GOULD, 2004), denunciam a proximidade do capital e das elites com o “planejamento urbano tecnocrático e conservador do Estado” (RODRIGUES, 2005), num processo de injustiça social. Segundo LYNCH (2001), o pressuposto da injustiça ambiental é que a distribuição espacial dos riscos ambientais reflete desigualdades econômicas, afetando mais os pobres do que os ricos. Dessa forma, sociedades econômica e socialmente desiguais destinarão os danos ambientais do “desenvolvimento” “às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis” (COMPANS e VIÑAS, 2006).

O caso da APARU-ABV é um exemplo sintomático e peculiar da condução da política de meio ambiente por um governo comprometido com os discursos e posturas hegemônicas. A principal reclamação dos proprietários de mansões no bairro do Alto da Boa Vista deve-se às pesadas restrições de uso que os imóveis sofrem nessa região: por serem vizinhas (ou integrantes) do Parque Nacional da Tijuca, e por estarem acima da cota de 100m (sofrem restrições impostas pelo Plano Diretor do Rio de Janeiro), não podem construir, promover parcelamento do solo, nem dar destino comercial aos imóveis. As queixas dos moradores de baixa renda dizem respeito à falta d’água, quedas de luz, congestionamentos, riscos de deslizamento e falta de saneamento. Sob a justificativa de proteger o meio ambiente, o Governo Municipal propõe uma regulamentação *menos* restritiva; para conter a favelização, propõe construir prédios de alto padrão; para resolver questões ligadas ao tráfego pesado, à

precariedade de serviços públicos (água, luz e esgoto) e aos freqüentes deslizamentos de terra, mais urbanização. Foram as associações de moradores do Alto da Boa Vista — que já vinham se reunindo com freqüência, desde a criação da APARU, para debater sua regulamentação, liderados por uma ONG local — que impediram a aprovação do projeto. A proposta autoritária da Prefeitura desmobilizou o grupo, onde pobres e ricos participavam igualmente (os mais pobres, diga-se de passagem, muito mais articulados e organizados).

Justificativa e Objetivo

Com o quadro do planejamento e da gestão urbanos no município do Rio de Janeiro sendo caracterizado pela adesão à “ideologia” “estratégica” (VAINER, 2000a e 2000b; OLIVEIRA, 2001; SOUZA, 2002), a iniciativa da Prefeitura de tentar implementar uma Unidade de Conservação urbana, da forma descrita acima, faz da APARU-ABV um “laboratório” muito interessante para verificar como o poder municipal, no âmbito da postura “empresarialista”, vem conduzindo a questão ambiental no Rio de Janeiro.

Uma ferramenta como a APARU, como proposta de um governo “estratégico”, está fadada ao fracasso, à geração de conflitos e injustiças sociais? O objetivo desse trabalho é analisar o caso da APARU-ABV, mesmo que superficialmente, (1) tal como iniciativa de uma administração reconhecidamente adepta do planejamento estratégico, e (2) como causadora de conflito, de falha no discurso, no campo ambiental urbano.

Como proposta da lógica “estratégica”, uma Unidade de Conservação como a APARU pode ser considerada análoga a um grande projeto urbano (GPU)? Como arena de debates e disputas pela hegemonia de discursos e práticas sociais distintas, essa “ferramenta” do Poder Público é geradora de conflitos ou espaço de democratização na tomada de decisões? “Janelas” de flexibilidade na regulamentação do uso do solo servem somente aos interesses das elites comprometidas com o discurso econômico e com a comercialização dos espaços? Ou podem ser possibilidades de exercício de uma gestão mais democrática da cidade, promotora de justiça social e ambiental? Essas são algumas questões que nortearam este trabalho, mas que estão longe de serem respondidas aqui.

Um outro fator que justifica o exemplo escolhido para este trabalho e o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema no município do Rio de Janeiro é a continuidade da aplicação de um mesmo modelo de gestão e planejamento, na mesma cidade, por quatro mandatos consecutivos, fato pouco comum na história do Brasil. Desde a elaboração do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, durante o primeiro mandato do Prefeito Cesar Maia, a forma de planejamento e gestão da cidade (“empresarialista”/“mercadófila”) vem sendo mantida.

O planejamento estratégico e a cidade

O planejamento urbano estratégico ou “empresarialista” (tradução do termo *entrepreneurialist*, empregado por HARVEY [1996a]), extremamente “mercadófilo” (para usar o neologismo introduzido por SOUZA, [2002]), surge na esteira de uma espécie de crítica conservadora ao planejamento regulatório clássico. Segundo VAINER (2000a), os conceitos e técnicas do planejamento estratégico que são hoje aplicados à gestão pública, cuja premissa é a de que “as cidades estão submetidas às mesmas condições e desafios das empresas”, remontam aos bancos da *Harvard Business School*. O termo “estratégia”, oriundo das práticas militares, tornou-se uma palavra-chave, ganhando conteúdo e contornos específicos de acordo com cada trajetória de usos práticos e teóricos, ao longo de sua transposição para o campo da gestão industrial / empresarial e, posteriormente, para o planejamento e gestão pública, originando diferentes conceitos e modelos aplicados a diversas escolas de planejamento estratégico (VAINER, 2000a). Para PORTER (1989), por exemplo, um dos pioneiros no estudo e aplicação empresarial do “posicionamento estratégico”, o objetivo da corporação deveria ser evitar a competição, enquanto, hoje, “planejamento estratégico” é diretamente associado a um comportamento competitivo.

Tendo em vista que o planejamento, como ciência ou como ato de planejar, não é algo inerte, mas, como todos os fenômenos sociais, “representa as circunstâncias de seu tempo” (HALL, 1988), CASTELLS (1990) acredita que os recentes fatos históricos afetaram seus fundamentos intelectuais e, como outros autores, identifica, nas mudanças econômicas, políticas e sociais dos anos 70 e 80, as características que justificam uma nova posição do planejamento e da gestão pública, dando como inevitável a adesão à “ideologia” estratégica (CASTELLS e BORJA, 1996).

As mudanças às quais CASTELLS (1990) se refere, e conformam a conjunta que incubou a “ideologia estratégica”, são descritas, de maneiras muito semelhantes, por diferentes autores (HARVEY, 1996a; ASHWORTH e VOOGD, 1990; MINTZBERG, 1996; OHMAE, 1998; entre outros). Para CASTELLS (1990), o fim do planejamento centralizado, com a derrota do comunismo e da política de esquerda, acompanhado da ascensão da ideologia neoliberal, desafia a noção de planejamento como uma “racionalidade superior”, e a intervenção governamental no setor público de serviços e nas políticas de reforma social. O fracasso anunciado de qualquer modelo político alternativo e a aceitação da democracia capitalista de mercado como modelo único desmantelam as utopias tradicionais e favorecem novas, mais fracas e desconectadas do que nunca com a política. Da mesma forma, MINTZBERG (1996) valoriza a vitória do capitalismo, mas não como uma vitória do sistema

em si, e sim como a vitória do equilíbrio entre governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada, defendendo a ação “conjunta” e equilibrada desses agentes.

Na visão de HARVEY (1996a), além da crise econômica que atingiu as economias capitalistas desde a recessão de 1973, fato que teria “empurrado” as cidades para uma gestão mais “eficiente”, o que impulsionou o modelo de “empresariamento” urbano, entre outros fatores, foi a transição de um regime de acumulação de capital (fordista-keynesiano) para um regime de acumulação flexível. O surgimento e consolidação de uma economia globalizada, com base na descentralização das operações, no fluxo de capitais, flexibilização espacial e criação de redes de produção, trazem à discussão a legitimidade e a eficiência de planos baseados na regulação do uso do solo e nos zoneamentos, pois “um planejamento rígido não é compatível com a flexibilidade dos mercados” (CASTELLS, 1990). Nesse cenário de flexibilização e mobilidade incessante de capitais internacionais, são cada vez menores os poderes do Estado-Nação sobre o fluxo monetário, de maneira que os investimentos tomam cada vez mais a forma de uma negociação direta entre o capital internacional e os poderes locais (HARVEY, 1996a). Essa nova relação transforma as localidades, os municípios, e até o Estado, em reféns dos agentes móveis, das grandes empresas e do grande capital. Um novo mundo, dinâmico e competitivo, requer um novo planejamento, capaz de criar um ambiente disciplinado, que favoreça a agilidade na tomada de decisões, em favor dos grupos-alvo, que tenham o poder de atrair investimentos (ASHWORTH e VOOGD, 1990).

É certo que as cidades sempre estiveram envolvidas em algum tipo de “concorrência” por recursos, atividades, moradores, visitantes etc. Contudo, as recentes mudanças no ideário e na forma de conduzir o processo de desenvolvimento urbano revalorizaram a relação entre as cidades e os mercados (ASHWORTH e VOOGD, 1990), criando um globalizado “mercado de localidades”, estimulando, como empresas, a competição intra-urbana por investimentos (VAINER, 2000a). Com a livre movimentação do capital, as novas tecnologias de comunicação, desregulamentação do trabalho e estabelecimento de redes, perderam importância os obstáculos tradicionais à produção e definidores da localização das empresas, como a proximidade com a matéria-prima e com a mão-de-obra (ASHWORTH e VOOGD, 1990). Uma nova gama de atributos urbanos ganha destaque com as “novas regras da competição” e as novas definições de acessibilidade determinantes para a localização das atividades privadas (ASHWORTH e VOOGD, 1990).

Entre os novos parâmetros (atributos) que estão sendo utilizados pela iniciativa privada para definir a localização de seus investimentos e escritórios, estão a adequação (aderência) da imagem do local à empresa, a cultura local, características lingüísticas,

condições dos sistemas de educação, saúde, moradia e lazer (ASHWORTH e VOOGD, 1990). As amenidades, a qualidade do ambiente natural ou construído, os simbolismos, padrões arquitetônicos e belezas naturais, agora, são determinantes na sua atração ou repulsão de capitais. Uma das conseqüências dessa “nova ordem mundial” é o aparecimento de classificações e *ranking* de cidades, de acordo com diversos atributos. ASHWORTH e VOOGD (1990) apontam que essas classificações interferem e, muitas vezes, determinam a capacidade das cidades de atrair negócios, instituições de pesquisa e financeiras, feiras internacionais e congressos. Outra conseqüência destacada por esses autores é o aumento demasiado da competição, da “luta para melhorar na tabela”, e rótulos negativos como “capital incompleta”, que prejudicam a imagem da cidade no mercado. Para autores como KOTLER *et al.* (1994), a venda da localidade no mercado internacional ocorre, principalmente, através da construção, transmissão e venda de uma imagem.

Todo esse clima de competição se reflete na mudança de postura do Poder Público, que deixa de tentar “disciplinar” o capital, por meio de uma forte regulação do uso do solo, e passa a encarar o planejamento e a gestão urbanos como simples ferramentas para melhor atender, de modo muitas vezes imediato, aos interesses financeiros privados. A formação de parcerias público-privadas, com a participação crescente do setor privado na gestão de serviços públicos; a consolidação de uma racionalidade empresarial na administração pública, aliada a um forte esquema de *city marketing*; a implementação de grandes projetos urbanos (VAINER, 2000a); e, por fim, a desregulamentação e toda sorte de favorecimentos para atração de investimentos, em detrimento daqueles no campo social (COMPANS, 2005), estabelecem o caráter “mercadófilo” desse modelo de planejamento e gestão.

Com a competição acirrada, os interesses e necessidades dos grupos hegemônicos são raramente questionados, deixando o Poder Público em uma posição de “coadjuvante” ou “testemunha”, servindo para facilitar, ao máximo, os interesses capitalistas privados (SANTOS, 2000). Em tempos de globalização, os espaços são revalorizados de acordo com o que podem oferecer às empresas, e a escolha dos bons lugares já foi entregue a elas (HARVEY, 1994 e 1996b; SANTOS, 2000). Para VAINER (2000a), a “cidade-empresa” (não no antigo sentido de *company town*, claramente) é um “agente econômico que atua no contexto de um mercado, e que encontra neste mercado a *regra* e o *modelo* do planejamento e execução das ações”. Essa competitividade por recursos, no plano das cidades, segundo OLIVEIRA (2001), favorece a concentração de poder nas mãos dos grandes investidores e empreendedores urbanos, trazendo conseqüências negativas tanto para a maioria da população quanto para o meio ambiente. CASTELLS (1990), mesmo tendo aderido totalmente ao ideário

“estratégico” e “competitivo”, alerta para a contradição e o distanciamento entre o poder, que “governa através de fluxos”, e as pessoas, que “vivem (e resistem) nos lugares”:

“The major danger in such a new historically spatial dichotomy is the breakdown of communication between power and people, thus between cities and citizens, and ultimately between technocratic instrumentalism and localistic fundamentalism.” (CASTELLS, 1990, p.8).

No método estratégico de planejamento urbano, a formação de consensos é uma unanimidade entre seus difusores (ASHWORTH e VOOGD, 1990; CASTELLS, 1990; KOTLER *et al.*, 1994; CASTELLS e BORJA, 1996; MINTZBERG, 1996, PORTER, 1989; entre outros), o que facilita a concentração do poder de decisão nas mãos de poucos. A lógica é simples: na empresa, seja qual for a estratégia, o objetivo final é sempre o lucro; de maneira análoga, uma cidade precisa de um único objetivo, assumido por todos (governo, iniciativa privada e sociedade civil), em torno do qual serão traçadas as metas e as ações. E, para que tal objetivo seja alcançado, na ideologia estratégica, é preciso que todos, consensualmente, assumam essa “missão”. A prática de formação de consenso pode se tornar ditatorial e autoritária, pois não permite a existência de minorias, que comprometem a unidade e a imagem da cidade.

Logo, no que diz respeito à participação popular, que é assegurada pelo Estatuto da Cidade, a “cidade-empresa” representa a apropriação dos instrumentos do poder público por grupos privados, caracterizando a “democracia direta da burguesia” (VAINER, 2000a), e o arbítrio na atribuição de valores leva à pura afirmação do senso comum neoliberal do que seja bom ou ruim (VAINER, 2000a). Segundo GONÇALVES (2004), passamos por uma crise na democracia atual, débil, de baixa intensidade, e devemos buscar uma “democracia de alta intensidade”, que amplie o espectro dos que devem decidir seus próprios destinos.

A experiência do município do Rio de Janeiro, tendo como exemplo o Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro (PECRJ), não é das melhores. Uma breve análise do processo de elaboração do PECRJ e de seu conteúdo denota a superficialidade como o tema é tratado. O processo foi conduzido pela Prefeitura, em parceria com um consórcio empresarial e associações patronais, de maneira absolutamente autoritária e fechada à participação de segmentos de escassa relevância estratégica (VAINER, 2000b; COMPANS, 2005). Além disso, o Conselho da Cidade, criado para supervisionar a implementação do plano, é, sintomaticamente, composto, em sua esmagadora maioria, por empresas e órgãos da administração municipal (RIO DE JANEIRO, 1996). VAINER (2000b) destaca ainda o papel simbólico do citado Conselho, reduzido à esfera consultiva, sendo as deliberações tomadas em coletivos menores e homogêneos (Comitê Executivo e Conselho Diretor), monopolizados pelos condutores do processo.

No caso do processo de criação e implantação da APARU-ABV, o que se viu foi a ação autoritária do Poder Público, que acabou por desmobilizar os moradores do bairro, que vinham reunindo-se, espontaneamente, para debater seus problemas e propor soluções. Assim como alertam diversos autores, BRAND (2006) também questiona o suposto ganho de transparência, participação e flexibilidade do governo, contra burocracia, abusos de autoridade, e corrupção, que novos instrumentos baseados na “governância” trariam. Em muitos casos, e como ocorreu com o processo de implantação da APARU-ABV, esses dispositivos são utilizados para “permitir *by-passes* da democracia tradicional, reposicionando o exercício do poder” (BRAND, 2006) em prol de interesses privados.

Para SANDERCOCK (2004), um dos principais problemas urbanos dos últimos 15 anos não é, necessariamente, o modelo adotado para o planejamento e gestão municipais, mas a falta de atenção do Poder Público para com as iniciativas populares, a mobilização e as novas práticas sócio-espaciais desenvolvidas nos bairros e comunidades locais. Utilizando um trocadilho em inglês, a autora sintetiza o que vem ocorrendo na administração pública: “*place marketing rather than place making*” (SANDERCOCK, 2004).

O Rio de Janeiro e o planejamento estratégico

No Rio de Janeiro, COMPANS (2005), dentre outros autores, identifica, a partir de 1993, uma forte relação entre as ações do Poder Público e a busca pelo aumento de vantagens competitivas que garantam a “atratividade econômica da cidade”. Em 11 de setembro de 1995, a Prefeitura do Rio de Janeiro, então administrada pelo Prefeito Cesar Maia (reeleito em 2004 para seu terceiro mandato), apresentou o PECRJ, elaborado em parceria com a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) e a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN). O processo de elaboração do referido Plano, que teve início na assinatura de um acordo de cooperação entre a Prefeitura, a ACRJ e a FIRJAN, foi instaurado e mantido por empresas e associações empresariais, e liderado por empresários e dirigentes governamentais (VAINER, 2000b). Não somente pelas questões que envolveram sua elaboração, mas também por seu conteúdo e intenção, o PECRJ é o exemplo mais conhecido, no Brasil, da perspectiva “empresarialista” no planejamento urbano (SOUZA, 2002; COMPANS, 2005), cujo marco principal é a chegada da missão catalã ao Rio de Janeiro, em maio de 1993, a convite do Prefeito Cesar Maia (OLIVEIRA, 2001). COCCO *et al.* (2001) se referem ao PECRJ como o “Consenso da Década de 1990”, pois o documento foi o resultado de um processo de “convergência consensual de atores diversos na definição dos rumos prioritários para o Rio de

Janeiro” (p. 12), numa perspectiva estratégica, e buscando legitimar projetos para a cidade que deveriam ser assumidos por todos os atores envolvidos (públicos e privados).

As características do planejamento estratégico catalão podem ser encontradas no discurso de CASTELLS (1990) e CASTELLS e BORJA (1996). Para esses autores, que se tornaram ícones com a divulgação da experiência de Barcelona, a conjuntura internacional está dada, e não há retorno ou como lutar contra a nova onda do capitalismo e as idéias neoliberais. Nesse sentido, suas propostas de ação incentivam, sobremaneira, a flexibilização das regras políticas e econômicas, tendo em vista que regras rígidas podem bloquear as negociações com o capital e sua livre movimentação. Sindicatos muito rígidos e organizados, protecionismos e taxações espantam o investidor, e são desestimulados (CASTELLS, 1990).

Na “cartilha” catalã, a autonomia da cidade (ou dos consórcios metropolitanos) deve ser total, a ponto de poder negociar diretamente com as forças supranacionais, constituindo, se necessário, secretarias de relações internacionais. Na condição de “atores políticos”, as cidades precisam assumir seu poder e seus interesses, acima de ideologias partidárias e de grupos políticos, atuando como articuladoras da sociedade civil, da iniciativa privada e do próprio Poder Público (CASTELLS e BORJA, 1996). A liderança personalizada é estimulada por esses autores e, algumas vezes, considerada indispensável e diretamente responsável pelo “sucesso” da cidade, principalmente na mobilização popular e para a formação de consensos. HARVEY (1996a) critica a função da cidade como “foco” da produção de consenso, argumentando que esse processo mascara a dinâmica das relações de poder e das coalizões sociais.

Para consolidar as idéias e pôr em prática esse novo papel da cidade, é preciso, segundo CASTELLS e BORJA (1996), estimular e realizar “grandes projetos de desenvolvimento urbano”, vinculados a um evento ou derivados de um “programa cívico-político”, que contem com a participação dos “principais agentes públicos e privados”, através da conquista de “um amplo consenso público”. Mas quem são os “principais agentes” que vão participar ativamente na formação desse “consenso público”? O que se repete, sintomaticamente, é a reprodução das mesmas estruturas de poder, com os mesmos grupos ditando as regras e “impondo democraticamente” à população seus projetos e “consensos”, sempre gerando conflitos e empurrando para os menos favorecidos economicamente os ônus dessas escolhas.

O “grande projeto de transformação”, estimulado por CASTELLS e BORJA (1996) e implementado por Cesar Maia, é fruto de três etapas: parte da sensação de crise; passa pela negociação entre atores públicos e privados, com geração de liderança local; e culmina com a realização da vontade conjunta e do consenso público. Tal projeto deve, após a mobilização dos agentes públicos e privados e da definição de um consenso, construir uma nova imagem

da cidade, para “projetar” e vender no exterior, além de promover uma reforma política radical, buscando a flexibilização e reorganização do governo (CASTELLS e BORJA, 1996).

No caso do Rio de Janeiro, soma-se a essas características a importância da valorização fundiária, como acontece no caso da APARU-ABV e como demonstra COMPANS (2005), ao analisar as dinâmicas sócio-espaciais na Zona Oeste da cidade, em especial na Barra da Tijuca. Essa influência da elite fundiária na direção do desenvolvimento urbano e nas ações do Poder Público foi ressaltada por MOLOTCH (1976). Para HARVEY (1996a), crítico do modelo, o objetivo imediato desse empresariamento urbano, mas não o único, é “o desenvolvimento econômico através de empreendimentos imobiliários pontuais e especulativos”.

Grande Projeto e Unidade de Conservação urbanos

Neste sentido, um dos principais instrumentos práticos da ideologia estratégica é o que se denomina Grande Projeto Urbano (GPU). Podemos identificar os GPUs como a materialização das teorias neoliberais de gestão do território, através dos quais todo o arcabouço teórico metodológico do planejamento estratégico competitivo é efetivamente implantado na cidade, como promessa de transformação abrangente e dinamização econômica. Contudo, o GPU, como reinvenção simbólica da cidade e ferramenta de controle do território, instaura rupturas no espaço urbano, e serve como reafirmação da hegemonia política de coalizões de poder específicas (VAINER, comunicação pessoal). A valorização econômica promovida pelo GPU, além de restrita, não é consequência, e, sim, o objetivo principal do projeto, e encobre os conflitos e as desigualdades sociais derivadas. HARVEY (1996a) alerta que privilegiar a magnitude dos empreendimentos, o espetáculo, o *marketing* e a imagem mais do que no conteúdo das questões econômicas e sociais a serem solucionadas pode ser prejudicial a longo prazo, apesar dos benefícios políticos obtidos facilmente. HARVEY (1996a) também afirma que, em muitas cidades, os GPUs assumem a forma de uma “cidade dual” e, assim como no caso do Pelourinho (em Salvador – BA), configura-se um “centro renovado cercado por um mar de pobreza crescente”.

Tendo em vista as características do Grande Projeto Urbano, como materialização da lógica estratégica competitiva, podemos ver na Unidade de Conservação um instrumento semelhante, aplicado, obviamente, no campo ambiental. Como muitos instrumentos institucionais, a forma, a intencionalidade e os grupos políticos envolvidos em sua execução são determinantes do grau de democratização e dos resultados obtidos. Implementadas por um governo comprometido com o ideário estratégico “empresarialista”, as Unidades de Conservação, como é o caso da APARU-ABV, servem para flexibilizar as regras de uso e

ocupação do solo, favorecer a indústria imobiliária, valorizar alguns imóveis e atender aos interesses de grupos específicos.

Com base em um discurso ambientalista protecionista, a Prefeitura utiliza a APARU, no mais peculiar exemplo de planejamento estratégico, para construir um consenso e agilizar o processo administrativo de regularização de uma determinada área, tendo como objetivos a valorização imobiliária e a atração de investimentos, antes de buscar resolver os problemas levantados pela população. Quando toma para si a elaboração do documento que regulamenta APARU, a Prefeitura desestimula a participação popular e despreza a possibilidade de descentralização e democratização da gestão pública que esse instrumento oferece. Além disso, todo esse processo gera, entre os moradores do Alto da Boa Vista e destes contra a Prefeitura, conflitos no campo ambiental.

O campo do conflito ambiental e suas peculiaridades

Segundo BOURDIEU (1996), os diferentes agentes e grupos sociais se diferenciam e se distribuem no “espaço social” (que é o “conjunto de posições distintas e coexistentes”), de forma relacional, pelos bens (capital econômico, político, cultural etc.) e práticas que organizam num dado momento, e a partir de uma dada oferta de bens e práticas possíveis. Os diferentes grupos se organizam no “espaço social” com base nas suas relações de ordem hierárquica, de proximidade e distanciamento (BOURDIEU, 1996). “O espaço de posições sociais se traduz em espaço de tomadas de posição” (BOURDIEU, 1996), através do “espaço de disposições” ou *habitus*. É através do *habitus* que os grupos sociais expressam suas posições no espaço, num momento de ação, em que os discursos, idéias e representações (momento subjetivo) são postos em prática.

“Dito isso, se o mundo social, com suas divisões, é algo que os agentes sociais têm a fazer, a construir, individual e sobretudo *coletivamente*, na cooperação e no conflito, resta que essas construções não se dão no vazio social, (...): a posição ocupada no espaço social, isto é, na estrutura de distribuição de diferentes tipos de capital, que também são armas, comanda as representações desse espaço e as tomadas de posição nas lutas para conservá-lo ou transformá-lo.” (BOURDIEU, 1996, p.27).

O embate entre as diferentes posições no espaço social, historicamente produzido e contextualizado, pela posse de “capitais” ou legitimação de práticas sociais específicas se dá nos “campos de força relativos”, que são subespaços sociais formados por relações objetivas também específicas (BOURDIEU, 1996). No âmbito dos conflitos sociais pela apropriação do território, em determinadas circunstâncias, é possível identificar o que ACSELRAD (2004) descreve como “um campo ambiental”, onde as disputas pela legitimação de distintas formas

de apropriação do território são associadas a um determinado repertório de argumentos, valores e representações que remetem a uma certa “ordem natural”, à “sustentabilidade” ou à “vocação da terra”, por exemplo.

Além de articular um repertório de práticas discursivas específicas, o campo do conflito ambiental se caracteriza pela possibilidade de certas práticas espaciais comprometerem a estabilidade de outras práticas, através de efeitos tidos por indesejáveis e transmitidos por “atributos relacionais do espaço”, notadamente não-mercantis, como solo, ar e corpos d’água (ACSELRAD, 2004 e 2006). Através da denúncia de determinados grupos sociais, que sentem suas práticas e relações sócio-espaciais lesadas e ameaçadas quanto a sua durabilidade no tempo e reprodução, denunciam-se a interconectividade dos territórios e a incompatibilidade das práticas em luta por legitimidade.

Numa perspectiva economicista, esses conflitos, gerados pelos impactos de uma prática sobre a outra através de um atributo não-mercantil comum, são chamados de “falha de mercado”, pois representariam incorreções das atividades econômicas. ACSELRAD (2006) prefere chamar tais conflitos de “falhas de discurso”, pois representam rompimentos (fissuras) na apregoada unicidade do ambiente, denunciados pelos atores que se sentem prejudicados. Um conflito, ou “falha de discurso”, revela um problema, uma insatisfação num suposto consenso.

Para tentar “resolver” esses problemas, surgem diversas propostas de resolução de conflitos, muitas das quais pautadas, ainda, na unicidade do ambiente, no desenvolvimentismo (fortemente econômico) e na iminente crise global, supondo que tudo se trata de informação e cooperação. Para ACSELRAD (2006), essas iniciativas buscam “psicologizar o dissenso”, “tecnificando seu tratamento através de regras e manuais”, transformando os grupos queixosos em “comunidades de aprendizado”. Além disso, configuram-se em mecanismos extragoverno, de “governança”, transferindo as questões para a sociedade civil. Nesse sentido, a criação de Unidades de Conservação como instrumento de resolução de conflitos ambientais apresenta um ponto positivo, pois são ainda instrumentos públicos de Estado, que podem ser espaços de democratização, discussão e decisão política legítima, fortalecendo a participação da sociedade (THEODORO *et al.*, 2004). O poder instituído é o do próprio governo, não havendo necessidade de os “empreendedores do subcampo da resolução negociada disputarem a autoridade para arbitrar os conflitos especificamente ambientais”, como observa ACSELRAD (2006).

Muitos dos manuais de resolução negociada de conflitos utilizam, como ferramenta, a formação de consenso, de modo que todo conflito caracterize-se como problema a ser eliminado, e a população como carente de capacitação para o consenso, “não como expressão de diferenças reais entre atores e projetos sociopolíticos” (ACSELRAD, 2006). Dessa forma,

os grupos que resistem e insistem em lutar por seus interesses se vêem prejudicados com a fuga dos capitais e com a má vontade por parte de muitos órgãos do Poder Público. Com os moradores do Alto da Boa Vista, não foi diferente. Depois de impedirem a implementação da APARU-ABV, suas reivindicações não estão sendo tratadas pelo Poder Público, pois o importante para a Prefeitura é a monumentalidade da ação, o espetáculo e o favorecimento do mercado imobiliário.

O conflito ambiental urbano e a APARU-ABV

ACSELRAD (2001) identifica um duplo movimento nos debates sobre o desenvolvimento urbano: a “ambientalização” das políticas urbanas e a “introdução das questões urbanas no debate ambiental”. O aumento da população das cidades e os conseqüentes conflitos relacionados à pressão sobre os serviços públicos (água, luz, saneamento), à qualidade do ar e ao sistema de transportes são alguns dos principais fatores que alimentam a “ambientalização” dos debates urbanos, pois acarretam um “solapamento da qualidade de vida de uma coletividade na esteira dos impactos negativos exercidos sobre o ambiente” (SOUZA, 2000). Como identificou ACSELRAD (1996), no atual “modelo de poluição urbana”, as fontes de contaminação estão na própria matriz da produção social, num modo de produção e de vida que impõe, para alguns, o “consumo forçado da produção invendável da atividade capitalista”, os chamados “custos ambientais”. Trata-se, agora, na lógica do capital, de ajustar a produção e o consumo à “capacidade de suporte” das cidades que, mesmo sendo expressão do discurso técnico, é politicamente definida (ACSELRAD, 1996) — como no caso da APARU-ABV, onde problemas com a pressão da malha urbana são supostamente resolvidos com a construção de prédios de alto padrão, para “barrar a favelização”.

Nesse sentido, a proposição, pelo Poder Público, de implementar uma unidade de conservação no bairro do Alto da Boa Vista, surge como tentativa de amenizar alguns desses problemas urbanos, sendo o mais “ambiental” deles o deslizamento constante de encostas, que atinge diretamente a população que ocupa essas áreas de forma irregular. Em um primeiro momento, além do fato de se tratar de uma área florestada e envolver questões de deslizamento de terra, as reclamações dos moradores daquele bairro pouco ou nada tinham de caráter ambiental. As reivindicações eram, basicamente, por melhoria dos serviços públicos, regularização fundiária em algumas áreas e regulamentação do uso das grandes mansões.

Contudo, a proposta de implantação da APARU-ABV, sobreposta a duas outras Unidades de Conservação, “ambientalizou” definitivamente o debate. A intenção da Prefeitura de autorizar a construção de prédios para conter a invasão da floresta gerou revolta

na população, por sentir que seus problemas tornar-se-iam ainda maiores, pois, com as atividades de obra, o aumento do tráfego e da população residente, suas práticas sociais diárias seriam, ainda mais, prejudicadas. Nesse contexto, a regulamentação da APARU-ABAV, nos termos apresentados pela Prefeitura do Rio de Janeiro, causou um conflito ambiental com os moradores do bairro, pois o discurso supostamente consensual dos técnicos a serviço do município foi denunciado pela população, que sentiu suas práticas sociais ameaçadas por outras, através de atributos relacionais, não mercantis, do espaço.

BRAND (2006) levanta a possibilidade de que a “ambientalização” dos conflitos urbanos sirva à estratégia econômica e a práticas sociais de legitimação dos governos municipais neoliberais, e ao controle de sociedades urbanas cada vez mais conflituosas, desiguais e fragmentadas. Para esse autor, o meio ambiente é constitutivo da urbanização neoliberal, e ganha importância no projeto “empresarialista” porque ajuda a construir a imagem de cidade limpa e verde (*clean-green city*). Através do discurso sobre a melhoria da qualidade de vida urbana, constrói uma imagem de cidade que demonstra senso de responsabilidade global, o que ajuda na competição por investimentos, além de tentar, com isso, reconstruir um senso de comunidade e coesão social (BRAND, 2006).

BRAND (2006) afirma que o discurso ambiental vem sendo utilizado para “promover apropriações espaciais diferenciadas em favor do capital competitivo de acumulação e do marketing de localidades”, processo este que está a pleno vapor no Alto da Boa Vista. COSTA e LASCHEFSKI (2006) concluem, após análise de um processo de regulamentação de uma Área de Proteção Ambiental em uma zona periurbana, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, que a proteção da natureza somente é aceita quando oferece benefícios econômicos diretos e indiretos (através da imagem ecológica, agregando valor aos investimentos) e é sustentada por um discurso técnico-científico competente. O significado político do ambientalismo urbano deve ser explorado, segundo BRAND (2006), através das transformações sócio-espaciais da urbanização neoliberal.

Considerações finais

A análise do caso da APARU do Alto da Boa Vista indica como lutas sociais estritamente urbanas que não dizem respeito diretamente ao “meio ambiente”, como transporte público, engenharia de tráfego, distribuição de água, luz e gás, segurança pública e assistência social, são ambientalizadas justamente pelo discurso neoliberal que serve de fundo para a manifestação de um planejamento estratégico competitivo, e impelidas para uma arena ainda obscura e dominada pelo “discurso competente” e “universalista” dos técnicos do

governo. A Unidade de Conservação, pelo menos no caso específico da APARU-ABV, pode ser instrumento do projeto estratégico para o meio ambiente, divulgada como saída democrática para a resolução de problemas e conflitos, mas que, pela sua condução e pelo comprometimento do Poder Público com o modelo “empresarialista”, reproduz injustiças sócio-espaciais e ambientais.

Por um lado, se corretamente conduzido, o processo de implementação e a gestão de Unidades de Conservação urbanas, especialmente no caso da APARU-ABV, cujos limites coincidem com os do bairro do Alto da Boa Vista, poderiam ser bons exercícios de democratização da gestão e uso do território. COSTA e LASCHEFSKI (2006) entendem que conselhos de UCs são novas formas de “gestão” do espaço, em que, pelo menos na teoria, “há a possibilidade da defesa de modos de produção não-capitalistas”, “numa arena política formalizada”, reduzindo o poder do Estado na “determinação de condicionantes na organização do espaço.” Por outro lado, existem outros instrumentos na legislação federal e municipal que podem ser utilizados com os mesmos, ou melhores, resultados, como as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), para as quais também é permitida a flexibilização dos parâmetros de uso e ocupação do solo, “desde que se destinem à população de baixa renda” (COMPANS e VIÑAS, 2006).

Para concluir, além daquelas questões apresentadas no início do texto, ficam algumas outras perguntas. Por que o governo deve se unir ao privado, para alcançar um novo sistema de convivência? Por que não romper com essa ideologia privatista e criar cada vez mais espaços no governo para a participação da sociedade civil? O conflito gerado pela implantação da APARU-ABV denuncia um problema, mas será que é possível utilizar essa mesma ferramenta para sua “resolução”? Se o conflito é a falha no discurso, para resolver o conflito é preciso “reorganizar” o discurso, “reescrevê-lo” sem falhas. Isso é possível? Qual discurso deve prevalecer no campo ambiental urbano? Uma opção é o que traga mais justiça social e ambiental, que busque reorientar as relações sociais para algo diferente do “economicismo competitivo” que vivemos hoje, para um novo sistema de valores e prioridades!

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H. Política ambiental e discurso democrático: o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Rio de Janeiro, 1996. (Versão preliminar deste trabalho foi apresentada no XX Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, Outubro 1996).

ACSELRAD, H. Introdução. In: ACSELRAD, H. (Org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 21-25.

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 13-35.
- ACSELRAD, H. A resolução de conflitos ambientais na América Latina – a constituição de um campo? In: SEMANA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 12., 2006, Rio de Janeiro. Não Publicado.
- AMENDOLA, M. O ordenamento urbano carioca sob a ótica do plano estratégico de cidades. Revista Geopaisagem, v. 1, n. 2, 2002. Disponível em: <http://www.feth.ggf.br/Plano%20estrat%C3%A9gico.htm>
- ASHWORTH, G.J.; VOOGD, H. Selling the city: marketing approaches in public sector urban planning. London: Belhaven Press, 1990.
- BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.
- BRAND, P. Green subjection: the politics of neoliberal urban environmental management. In: WORLD PLANNING SCHOOLS CONGRESS, 2., 2006, Cidade do México. Não Publicado.
- CASTELLS, M. The world has changed: can planning change? Austin, 1990. (Working Paper 030, City and Regional Planning, University of California at Berkeley).
- CASTELLS, M.; BORJA, J. As cidades como atores políticos. Novos Estudos, n. 45, p. 152-166, jul. 1996.
- COCCO, G. (Org.). A cidade estratégica: novas e velhas práticas no planejamento do Rio de Janeiro: a impostura do Porto de Sepetiba. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- COELHO, M.C.N. Impactos ambientais em áreas urbanas: teoria, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. (Orgs.). Impactos ambientais urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 19-45.
- COELHO NETTO, A. L. O Parque Nacional da Tijuca no contexto do geoeossistema do Maciço da Tijuca – Rio de Janeiro: texto suporte à candidatura do PNT como “Patrimônio Cultural da Humanidade – UNESCO”. Rio de Janeiro: Fundação Jardim Botânico, 2002.
- COMPANS, R. Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.
- COMPANS, R.; VIÑAS, S.M. Conflitos envolvendo ocupações irregulares em áreas consideradas impróprias à urbanização. In: IPPUR-UFRJ/FASE. Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006. 1 CD ROM.
- COSTA, H.S. de M.; LASCHEFSKI, K. Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, região metropolitana de Belo Horizonte. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 3., 2006, Brasília. Anais... Brasília: ANPPAS, 2006. Disponível em: <http://143.106.158.6/anppas/SISGEENCO/listaTrabalhoFinal.php?codigo=495>. Acesso em: 06 set. 2006.

- COSTA, N.M.C. et al. Gestão e manejo de unidades de conservação urbanas na zona oeste do Rio de Janeiro – uma abordagem geográfica. Disponível em: www.cibergeo.org/agbnacional/VICBG-2004/. Acesso em: 20 out. 2004.
- DIEGUES, A.C.S. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 1996.
- FUKS, M. Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.
- GEOHECO–UFRJ/SMAC-RJ. Estudos de Qualidade Ambiental do Geocossistema do Maciço da Tijuca. Projeto – Processo 14/0000.831/99. Rio de Janeiro, 2000.
- GONÇALVES, C. W. P. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- GOULD, K.A. Classe social, justiça ambiental e conflito político. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J.A. (Orgs.). Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 69-80.
- HALL, P. Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- HARVEY, D. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1994.
- HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço e Debates, v. 16, n. 39, p. 48-64, 1996a.
- HARVEY, D. Justice, nature and the geography of difference. Cambridge: Blackwell, 1996b.
- IBAMA. Parque Nacional da Tijuca. Disponível em www.terrabrasil.org.br. Acesso em: 13 nov. 2002.
- KOTLER, P; HAIDER, D.H.; REIN, I. Marketing público. São Paulo: Makron Books, 1994.
- LYNCH, B.D. Instituições internacionais para a proteção ambiental: suas implicações para a justiça ambiental em cidades latino-americanas. In: ACSELRAD, H. (Org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 57-82
- MATA, L. R. da. O Estatuto da Cidade à luz do direito ambiental. In: COUTINHO, R.; ROCCO, R. (Orgs.). O direito ambiental das cidades. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 103-142.
- MINTZBERG, H. Managing government, governing management. Harvard Business Review, v. 74, n. 3, p. 75-83, mai-jun, 1996.
- MOLOTCH, H. The city as a growth machine. American Journal of Sociology, v. 82, 1976. Disponível em: <http://nw-ar.com/face/molotch.html>. Acesso em: 15 set. 2006.
- OHMAE, K. Os novos limites da empresa: os desafios que os planejadores estratégicos enfrentarão no século XXI. HSM Management, p. 22-26, mai-jun. 1998.
- OLIVEIRA, F. L. de. Sustentabilidade e competitividade: a agenda hegemônica para as cidades do século XXI. In: ACSELRAD, H. (Org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 177-202

- PORTER, M. Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- PRÓ-NATURA. Diagnóstico rápido participativo das comunidades de Mata Machado, Tijuacu e Agrícola. Rio de Janeiro, 2000.
- RIO DE JANEIRO. Prefeitura Municipal. Plano estratégico da cidade do Rio de Janeiro: Rio sempre Rio. Rio de Janeiro, 1996.
- RODRIGUES, G.B. Geografias insurgentes: um olhar libertário sobre a produção do espaço urbano através das práticas do movimento hip-hop. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2005. (Mimeo).
- RODRIGUES, J.E.R. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): uma análise à luz da legislação vigente (Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000). 2002. 198 p. Dissertação (Mestrado) - USP, São Paulo, 2002.
- SANDERCOCK, L. Sustainability: a dialectical take. 2004. Disponível em <http://www.scarp.ubc.ca/faculty%20profiles/leoniesustst.html>. Acesso em: 17 jul. 2006.
- SANTOS, M. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- SANTOS, M. A natureza do espaço: técnicas e tempo, razão e emoção. São Paulo: Ed. USP, 2002.
- SOUZA, M.L. de. O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SOUZA, M.L. de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- THEODORO, S. H.; CORDEIRO, P. M. de F; BEZE, Z. Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2., 2004, Campinas. Anais... Campinas: ANPPAS, 2004. p. 1-15. 1 CD-ROM.
- VAINER, C. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O. et al. A cidade do pensamento único. Petrópolis: Vozes, 2000a. p. 75-103.
- VAINER, C. Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao “Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro” In: ARANTES, O. et al. A cidade do pensamento único. Petrópolis: Vozes, 2000b. p. 105-119.